



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

LEI N ° 637/2.014.

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, **Sr. DORIVAL LORCA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a promover a aquisição de lotes urbanos, constantes da Planta Oficial do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, objetivando a construção de Quadra Escolar Coberta com vestiário.

Parágrafo Único – Poderá o Poder Executivo Municipal utilizar recursos financeiros, necessários a aquisição dos lotes urbanos de que trata o “caput” deste artigo até o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Artigo 2º - Os imóveis a serem adquiridos com seus valores nominais são os constantes do Mapa e Memorial Descritivo do Loteamento Urbano Cidade Santa Helena, discriminados no anexo I, parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - A comissão Especial de Avaliação ano base de 2.014 do Município através do anexo II avaliará os imóveis a serem adquiridos e a avaliação fará parte integrante da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 02 de setembro de 2014.**

**DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 02/09/2014 à 02/10/2014.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

ANEXO I

IMÓVEIS A SEREM ADQUIRIDOS

QUADRA	LOTES	TOTAL R\$
054	019	10.000,00
054	11-A	1.000,00
054	13-A	1.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 12.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

ANEXO II

TERMO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Especial de Avaliação ano base 2.014, com a finalidade específica de promover a avaliação de bens imóveis, nomeada pela Portaria 100/2014 de 28/08/2014, integrada por Welinton Maciel Lopes, Jefferson Aparecido Sotini do Nascimento e Wesley Junior Fernandes, através do presente, vem avaliar os imóveis urbanos, abaixo relacionados, para efeito de transação imobiliária.

QUADRA	LOTES	TOTAL R\$
054	019	10.000,00
054	11-A	1.000,00
054	13-A	1.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 12.000,00

Nova Santa Helena-MT, 02 de setembro de 2.014

WELINTON MACIEL LOPES
PRESIDENTE

JEFFERSON AP. SOTINI DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO

WESLEY JUNIOR FERNANDES
MEMBRO